A IMPLANTAÇÃO DO ALMOXARIFADO VIRTUAL NACIONAL NAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO

AUTOR: MAJ INT EDUARDO VARGAS MONTEIRO

1 INTRODUÇÃO

A Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), responsável pela gestão de recursos a cargo da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), tem buscado implantar inúmeras boas práticas voltadas à racionalização administrativa e à efetividade na gestão do Bem Público, entre as quais o Almoxarifado Virtual Nacional (AVN).

O AVN é um projeto implantado no Governo Federal pela Central de Compras do Ministério da Gestão e Inovação (MGI) e, visa a contratação de um serviço de logística, com disponibilização de sistema informatizado, para fornecimento de materiais de consumo. Seu objetivo conforme disponibilizado no sítio eletrônico do MGI é: "diminuir custos administrativos, desburocratizar o processo de fornecimento, reduzir o espaço físico ocupado com estoque ao mesmo tempo que é uma solução fácil e prática ao usuário."

O sistema AVN, regulamentado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 51/2021, de 13 de maio de 2021, é adotado por grande parte dos Órgãos do Governo Federal e teve como resultado, ao longo dos últimos 04 (quatro) anos, o aumento do nível de planejamento, controle e gestão do processo de aquisição de material de expediente e de tecnologia da informação (consumo) pelos órgãos que aderiram, atendendo ao princípio da economicidade.

Fruto da experiência bem sucedida da DGO, no Projeto Piloto do Almoxarifado Virtual do Distrito Federal - 2020, e diante da facilidade de aquisição e da velocidade de entrega dos materiais, mais UG foram implantadas no sistema em agosto de 2022.

Assim, este artigo visa apresentar o histórico da implantação do Almoxarifado Virtual Nacional, a sistemática de seu funcionamento, os resultados obtidos e a visão de futuro na implantação das Organizações Militares do Exército Brasileiro.

2 HISTÓRICO DO ALMOXARIFADO VIRTUAL

A Administração Pública Federal (APF) até 2017, antes da implantação do sistema virtual, possuía um processo estruturado, de forma geral, da seguinte maneira:

- processo logístico realizado pelo próprio órgão (recebimento, armazenagem, separação, expedição, distribuição, guarda, inventário e conservação);
- diversos processos de aquisição descentralizados e autônomos;
- planejamento para longos períodos;

- quantidade de sistemas autônomos de gerenciamento (SIADS, ASI, Excel, próprios);
- ausência de racionalização no consumo;e
- despadronização dos itens adquiridos.

Segundo Paz e Pires (2020), a iniciativa de aquisição de material de consumo administrativo por meio da contratação da prestação de serviço continuado de *outsourcing*⁵ foi implementada de forma pioneira pela Diretoria de Planejamento, Administração e Logística da Unidade Avançada de Administração e Finanças do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), em Teresópolis, no ano de 2010.

Conforme Prado (2010), o Almoxarifado Virtual foi considerado uma inovação, uma vez que, até aquele momento, nunca na história da administração pública algo do tipo tinha sido realizado. Com tal solução, o ICMBio passou a ter um serviço continuado que monitora o seu gasto com insumos de escritório, processamento de dados e materiais de atividade de combate a incêndio e emergências ambientais, fazendo com que todas as unidades recebam insumos na quantidade necessária para que possam funcionar e sem desperdícios.

Tendo como referência a experiência de sucesso do ICMBio, então, com o objetivo de desonerar a organização da execução direta de atividades que não se inserem em seus objetivos, aumentar os níveis de planejamento, gestão e controle do processo de aquisição, permitir uma maior flexibilidade para adaptação às flutuações da demanda, reduzir os níveis de estoque nas unidades organizacionais, na utilização de espaços físicos, no número de pessoas atuantes na área de almoxarifado e do quantitativo de processos administrativos de aquisição, automatizar o processo de suprimento e racionalizar e padronizar do catálogo de itens, o Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão editou, em 27 de maio de 2018, a Instrução Normativa nº 8, estabelecendo em seu Art. 1º:

- Art. 1º Esta instrução normativa estabelece procedimentos para o suprimento de material de consumo administrativo, por meio do serviço de outsourcing, para os órgãos da Administração Pública direta, no âmbito do Poder Executivo federal, localizados no Distrito Federal.
- § 1º Este serviço será operacionalizado por meio de almoxarifado virtual, em sistema web disponibilizado pelo fornecedor contratado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da CENTRAL/MP (BRASIL, 2018).

Assim, em agosto de 2018, a Central de Compras (CENTRAL/ME) efetuou a assinatura da Ata de Registro de Preços einiciou a execução do serviço continuado para operação de almoxarifado virtual visando o fornecimento de material de expediente e suprimentos de informática, exclusivamente para unidades da APF, localizadas no Distrito Federal.

_

⁵ Fornecimento de bens ou serviços que anteriormente eram produzidos ou efetuados dentro da organização, por fornecedores externos, visando redução de custos operacionais e concentração do foco da organização em suas atividades finalísticas.

Assinatura da Ata AGO/2018
Empresa contratada BR Supply
Desconto licitado 5%
Valor global R\$ 6.417.200,00
Data de início da execução 1º/10/2018

Fonte: Apresentação MGI - Almoxarifado Virtual. 2019

O contrato inicial, vigente em 1° de outubro de 2018 e gerido pela CENTRAL/ME, possuidora do perfil de Gestor Central, definia suas principais atribuições:

fiscalizar a operação, qualidade e os pagamentos referentes ao contrato; acompanhar o cronograma de descentralização de créditos orçamentário, recursos financeiros e limites; formalizar a adesão dos órgãos, realizando o cadastro inicial, inclusão, exclusão ou alteração de Gestores Setoriais, Gestores de Unidades e Unidades Administrativas; acompanhar a execução do serviço; e promover a inclusão de itens na prateleira.

Em junho de 2020, o Comando do Exército realizou a Adesão ao Almoxarifado Virtual do Distrito Federal, com investimento de R\$ 100.000,00 reais e participação de quatro Unidades Gestoras (UG), obtendo os seguintes dados por ocasião do Relatório de Conclusão – DGO, de 13 de outubro de 2020:

1. Considerações sobre o tempo de entrega do material:

Tabela 1 – Pedidos por UG - Piloto

	10	abela i – Fedidos poi d	JO - 1 11010	
UG	1° Pedido (dias)	2° Pedido (dias)	3° Pedido (dias)	Média (dias corridos)
QGEx	09	18	28	18
CComGEx	11	17	27	18
CMP	09	15	11	12
11° DSup	21	15	27	21

Fonte: Relatório de Conclusão 1ª Fase Almx Virtual Piloto 2020 - DGO

Total de pedidos: 12 / 100%

Pedidos entregues no Prazo (10 dias úteis da aprovação): 08 / 66% Pedidos entregues fora do prazo (10 dias úteis da aprovação): 04 / 33%

Alterações na entrega do material: Pedidos sem alteração: 10 / 83% Pedidos com alteração: 02 / 17%

2. Considerações sobre a qualidade da embalagem e do material:

Muito boa a qualidade da embalagem de entrega dos produtos. Material compatível com os adquiridos em pregões.

Em dezembro de 2021, com a expansão do Almoxarifado Virtual do Distrito Federal para o nível nacional e renomeado para AVN, a DGO, autorizou a adesão da Base Administrativa de Santa Maria a participar do novo sistema e passou a acompanhar o andamento do projeto.

Baseada nas experiências positivas com o Piloto 2020 e o AVN 2021, em 24 de maio de 2022, a DGO recebeu uma equipe da CENTRAL/ME para tratar da inclusão de outras Organizações Militares do EB no atual AVN. Neste processo, a Seção de Estudos e Acompanhamento da Execução Orçamentária (SEO) – DGO, concretizou um aditivo ao contrato atual 2022, junto à Central, no qual foram incluídas 74 (setenta e quatro) UG, no 2º semestre de 2022.

3 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

O sistema AVN está estruturado com a CENTRAL/ME atuando como um Gestor Central e as UG respondendo pelas demais funções, conforme figura abaixo:

ESTRUTURA CENTRAL DE COMPRAS Gere o sistema Acompanha a execução (Administrador) Promove os pagamentos e inclusão de itens REPRESENTANTE DO ÓRGÃO Gestor Setorial Analisa e aprova pedidos Acompanha estoque (Aprovador) Ponto focal entre a Central e o órgão **USUÁRIO** Realiza pedidos Gestor de Unidade Faz a conferência dos itens recebidos Atesta/contesta a entrega via sistema ÁREA DO ALMOXARIFADO Recebe os pedidos pelo órgão Agente de Triagem Faz a verificação primária Notifica o Solicitante quando ocorrer recusa MINISTÉRIO DA ECONOMIA PATRIA AMADA BRASIL

Figura 2 - Estrutura AVN

Fonte: Apresentação MGI - Almoxarifado Virtual. 2019

O sistema funciona, resumidamente, com o militar integrante do almoxarifado (solicitante) selecionando o material no site da empresa, de maneira semelhante às compras virtuais realizadas na rede mundial de computadores (Amazon, ML, etc). A fiscalização administrativa (aprovador) autoriza o pedido e este segue para a empresa que realiza a entrega o material no endereço cadastrado. A UG realiza a conferência, o ateste do recebimento no sistema e apropria o material no SISCOFIS e SIAFIWEB. O empenho, liquidação e o pagamento são executados pelo próprio MGI, com o repasse de recursos (Destaque) realizado pelo Estado-Maior do Exército por solicitação da DGO. A figura a seguir ilustra este fluxo:

Funcionamento do Almoxarifado Virtual O Solicitante cria o pedido no sistema O Aprovador : analisa o pedido A Contratada recebe o pedido e prepara toda a logística de entrega O Solicitante recebe o Todo o processo é realizado no sistema, pedido no local de sua sendo todas as informações registradas, unidade e promove o permitindo ao gestor retirar extratos ateste atualizados de consumo

Figura 3 - Funcionamento AVN

Fonte: Apresentação MGI - Almoxarifado Virtual. 2019

O pedido de material pode ser realizado a qualquer momento do mês, sendo o valor mínimo estipulado por pedido de R\$ 500,00 para as regiões Norte e Nordeste e R\$ 300,00 reais para as demais regiões do Brasil.

As entregas são realizadas de acordo com os pedidos individuais, não havendo necessidade de centralizar as entregas, na localidade física da unidade que solicitou o material.

Entrega Regiões norte e nordeste Pedidos aprovados até o 15º dia do mês, a entrega deverá acontecer até o 15° dia do mês seguinte; Pedidos aprovados entre o 16º dia do mês até o último dia do mês, a entrega deverá acontecer até o último dia do mês seguinte. Regiões centro-oeste, sudeste e sul Pedidos aprovados até o 15º dia do mês, a entrega deverá acontecer até o último dia do mesmo mês; Pedidos aprovados entre o 16º dia do mês até o último dia do mês, a entrega deverá acontecer até o 15° dia do mês seguinte.

Figura 4-Entregas por Região

Fonte: Apresentação MGI - Almoxarifado Virtual. 2019

4 RESULTADOS 2022

A DGO em conjunto com a DPGO transferiu ao MGI, em 2023, recursos da ação 2000 e 2004, num no total de R\$7,2 milhões, visando monetizaras contas correntes do AVN das 384 (trezentas e oitenta e quatro) UG participantes atualmente.

Figura 5-Descentralização por ODS Descentralização de recursos 22% **■** DGO **DPGO** 78%

Fonte: o autor

Desde o início do projeto até o dia 24 de outubro de 2022, foi realizado um total de 1.394 (mil trezentos e noventa e quatro) pedidos. Destes, 1.056 (mil e cinquenta e seis) foram entregues sem alteração e 73 (setenta e três) apresentaram pequenas alterações (incidentes).

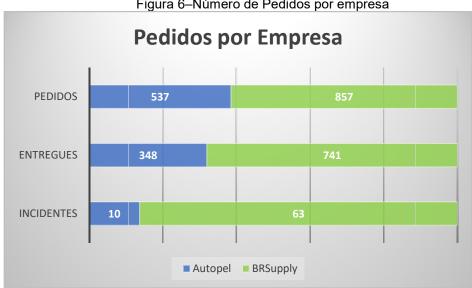


Figura 6-Número de Pedidos por empresa

Fonte: o autor

O AVN está estruturado em 02 (dois) grandes blocos das regiões do Brasil. As Regiões Norte e Sudeste são supridas pela empresa Autopel. com valor total de compras realizadas de R\$ 1.818.106,06, sendo: 537 pedidos; 348 entregas; e 10 incidentes corrigidos (100%). As Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Sul são supridas pela empresa BRSupply, com valor total de compras realizadas de R\$ 1.155.111,21, sendo: 857 pedidos; 781 entregas;e 63 incidentes corrigidos (100%).

A economia processual proporcionada pelo uso do AVN com as384 (trezentas e oitenta e quatro) UG, somente em 2023, é superior a R\$ 1,5 milhões de reais, visto que 01 (uma) Dispensa de Licitação possui um custo processual médio apurado de R\$ 4.400,90 (CGU, 2020).

5 VISÃO DE FUTURO

A evolução do sistema AVN está previsto para o segundo semestre de 2023, com o lançamento da Intenção de Registro de Preço do Super AVN, cujo processo possuirá um escopo maior de itens cadastrados em sua cesta de disponibilidade. Está previsto a inserção de novos materiais tais como: limpeza; copa/cozinha e embalagens.

A formulação deste novo sistema está sendo realizada pelo MGI, gestor do processo, em parceria com a DGO.

6 CONCLUSÃO

O AVN é inovador e permite a APF avaliar outro cenário de aquisição de material, onde prevalece a agilidade e redução de custos processuais, quando comparado a outros processos de aquisição atualmente existentes.

A operação do sistema, da implantação do pedido até o ateste de recebimento, é bem simples, além de ser prático para os agentes da administração, sendo amplamente elogiado pelos seus usuários.

Caso haja sucesso na implantação de outros tipos de material como: higiene; limpeza; processamento de dados, etc, além do material de expediente, inúmeras vantagens administrativas surgirão para as UG, principalmente com a simplificação do processo de aquisição de itens básicos para a vida vegetativa da OM.

Ainda, a facilidade na obtenção de materiais de consumo, possibilitará que os agentes da administração das UG concentrem seus esforços na contratação de serviços e na aquisição de materiais específicos de logística, material permanente e outros, como por exemplo, os ligados aos Projetos Estratégicos do Exército.

O AVN, inegavelmente, proporciona economia de tempo e recursos financeiros nos processos licitatórios repetitivos de material de consumo. Sua aplicação visa reduzir também a necessidade de um grande espaço no depósito para a guarda de material por grandes períodos de tempo, antes da distribuição ao usuário final do material.

Por fim, ainda, considerando a estrutura e a capilaridade do Exército Brasileiro, composto por 657 (seiscentas e cinquenta e sete) Organizações Militares, o uso do AVN possibilitará uma quebra de paradigma e a centralização das aquisições para a redução dos preços unitários dos produtos, proporcionando diretamente uma economia de recursos financeiros para a União.

7 REFERÊNCIAS

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Relatório de Avaliação – Exercício 2019**. 08 jun 2020.

Diretoria de Gestão Orçamentária. DIEx nº 541-SEAEO/SDIR/DIR, Projeto Piloto do Almoxarifado Virtual –DGO. 16 abr 2020.
Diretoria de Gestão Orçamentária. Relatório de Conclusão 1ª Fase Almx Virtual – Piloto 2020 . 03 ago 2020.
Diretoria de Gestão Orçamentária. Apresentação - Almoxarifado Virtual . Disponível em: < http://www.dgo.eb.mil.br/novidades.html>. Acesso em: 22 set 2020.
Diretoria de Gestão Orçamentária. Relatório de Conclusão Almx Virtual – Piloto 2020 . 13 out 2020.
Ministério da Economia. Apresentação - Almoxarifado Virtual . 2019
Ministério da Economia. Almoxarifado virtual nacional . Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/central-de-compras/almoxarifado-virtual-nacional/paginas/acesse . Acesso em: 22 set 2020.
Ministério da Economia. Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020 . Disponível em: ">http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp>">http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp>">http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp>">http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp>">http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp>">http://consultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp>">http://consultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp>">http://consultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp>">http://consultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp>">http://consultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp>">http://consultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp>">http://consultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp>">http://consultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp>">http://consultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp>">http://consultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp>">http://consultaLicitacao_

PAZ E PIRES. Almoxarifado Virtual do Ministério da Economia: um estudo sobre as compras de material de consumo administrativo nas organizações militares do exército brasileiro. Artigo CGAEM.

PRADO, M. MOREIRA. **Almoxarifado Virtual**: uma proposta de sustentabilidade por contratação de Gerenciamento de Meios. Teresópolis: Unidade Avançada de Administração e Finanças em Teresópolis - Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, 2010. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/ bitstream/1/253/1/Almoxarifado%20Virtual.pdf>. Acesso em: 30 maio 2020.